

## PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA 03 DE JULHO DE 2025

### EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 096/2025

Processo Administrativo N.º 241/2025 - Contrato N.º 241/2025

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratados:** JUNQUEIRA, HOSKEN E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.137/0001-40, sediada na Trade Office, Avenida Itamar Franco, 3840, Cj. 1304, Juiz de Fora/MG - 36033-318

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação e assessoramento técnico e administrativo, objetivando a reclassificação adequada ao caso, e a negociação de resarcimento de pagamentos indevidos junto à concessionária de energia elétrica que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 096/2025 que deu origem a este instrumento contratual

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21.

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

EURES RIBEIRO PEREIRA  
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais